CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 2/84, DE 26 DE MARÇO DE 1984.

Altera a Resolução de Mesa nº 1/84, de 2 de janeiro de 1984.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso das suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Legislativo nº 2/82, de 24.12.1982 e considerando a alteração decorrente do Decreto Legislativo nº 1/84, de 23 de março de 1984, e os novos limites ali estabelecidos para a remuneração dos Vereadores,

RESOLVE:

I - fixar em Cr$ 30.263,00 por mês, no exercício de 1984, a parte fixa do subsídio de cada Vereador;

II - fixar em Cr$ 78.685,00 por mês a parte variável por comparecimento do Vereador às sessões, ordinárias ou extraordinárias;

III - fixar em Cr$ 90.549,00 a remuneração mensal da Comissão Geral de Pareceres, dividida entre os seus membros, considerada a sua presença às reuniões do órgão técnico;

IV - fixar em Cr$ 42.611,00 por mês o adicional do Presidente.

V - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 26 de março de 1984.

Vereador JOSÉ CARLOS GOULART
Presidente

Vereador JULIO CÉSAR CAMPANI
Vice-Presidente

Vereador JOSÉ CILON FLORES
1º Secretário